



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 904/2024 - GAB/RE/IFAP**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 896/2024 - GAB/RE/IFAP de 3 de maio de 2024, publicado no DOU nº 86, seção: 2, página: 15, de 6 de maio de 2024, em atendimento a solicitação do Ofício nº 11/2024 - SECOR/DEXP-GAB/CHEF-GAB-RE/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Reconduzir pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Ordinário, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.001447/2022-51, iniciados pela Portaria nº 1.202, de 29 de julho de 2022, nos termos do Art. 152 da Lei nº 8.112/90 e Art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n. 27/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 06/05/2024 10:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90584

Código de Autenticação: 9553d0e4af

